



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.543, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Prorroga o prazo contido na Lei Municipal nº 1.713 de 16 de junho de 2023 para efetuar Termo de Acordo do REFIS Municipal 2023.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 15 de setembro de 2023, o prazo contido no Artigo 12 da Lei Municipal nº 1.713 de 16 de junho de 2023 para formalização do Termo de Acordo do REFIS Municipal 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de agosto de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 11 de agosto de 2023.
/mg.